

**PORTARIA N. 301/2022
DE 01/11/2022**

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRESSA RIBEIRO RAMOS, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o pedido da servidora

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal ANDRESSA RIBEIRO RAMOS da função temporária de Auxiliar de Manutenção e Conservação em 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 01 de novembro de 2022.

Andreson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.